



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1618

Data: 20/02/2026

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00000097/2026-82, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor público Edivaldo Marcelo Ribeiro - RE nº 14.348, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 05/01/2026;

Considerando que o atestado médico apresentado foi submetido à avaliação do médico do trabalho, conforme “Laudo Médico Pericial – Licença Saúde”, datado de 23/01/2026.

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **05/01/2026 à 19/01/2026**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **20/01/2026**, foi concedida licença para tratamento de saúde, até o dia **03/02/2026**;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000097/2026-82.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de **20/01/2026 à 03/02/2026**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **Edivaldo Marcelo Ribeiro - RE nº 14.348**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo